



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Sigla: UFBA
Código: 578
CNPJ: 15.180.714/0001-04
Unidade Administrativa: Pública Federal
Categoria Administrativa: Autarquia Federal
Organização Acadêmica: Universidade
Endereço do site da IES:
www.portal.ufba.br
Endereço do site com informações para os candidatos:
<https://ufba.br/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: RODRIGO ROCHA OLIVEIRA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

104 cursos da IES	7.857 vagas autorizadas no e-MEC
37 cursos participantes do Sisu	1.532 vagas ofertadas no Sisu
67 cursos não participantes	766 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	766 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N - CANELA - Salvador -BA 40110-100 - 71 3283-8890

13322 - ADMINISTRAÇÃO						
Código: 13322 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 155 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	200,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		4,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		4,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
30	2	12	2	12	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Informações adicionais:

Não informado.

117151 - BIOTECNOLOGIA

Código: 117151
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
12	-	5	-	5	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

13315 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 13315
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 110
Vagas ofertadas no Sisu: 44 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 44 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
22	1	9	1	9	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1110894 - FISIOTERAPIA

Código: 1110894
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

						Tecnologias	3,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14		
18	1	7	1	7	1	1		
Informações adicionais:								
Não informado.								

20426 - FONOAUDIOLOGIA								
Código: 20426 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem	Peso	Nota mínima
						Redação	3,00	200,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14		
12	-	5	-	5	1	1		
Informações adicionais:								
Não informado.								

13298 - PEDAGOGIA								
Código: 13298 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem	Peso	Nota mínima
						Redação	3,00	200,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
						Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
						Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
						Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14		
18	1	7	1	7	1	1		
Informações adicionais:								
Não informado.								

13298 - PEDAGOGIA								
Código: 13298 Grau: Licenciatura						Prova do Enem	Peso	Nota mínima



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB
Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	1	8	1	8	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

13296 - SECRETARIADO EXECUTIVO

Código: 13296
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
16	1	6	1	6	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1047087 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

RUA DA PAZ, S/N - GRACA - Salvador -BA 40150-140 - 71 3283-9045

13302 - DIREITO

Código: 13302
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 200
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 80 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
40	3	16	3	16	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

117078 - DIREITO

Código: 117078
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 200
Vagas ofertadas no Sisu: 70 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 70 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
35	2	15	2	14	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1047101 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

AV. ARAUJO PINHO, 62 - CANELA - Salvador -BA 40110-912 - 71 3283-8964

13289 - ODONTOLOGIA

Código: 13289
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 120
Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 48 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
24	1	10	1	10	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1047103 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

RUA BASILIO DA GAMA, S/N - CANELA - Salvador -BA 40110-040 - SN-

13284 - ENFERMAGEM

Código: 13284
Grau: Bacharelado

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
---------------	------	-------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	1	8	1	8	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1047105 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

RUA ARAUJO PINHO, 32 - CANELA - Salvador -BA 40110-150 - 71 3283-7700

117064 - GASTRONOMIA

Código: 117064
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

13288 - NUTRIÇÃO

Código: 13288
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
20	1	8	1	8	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 147106 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02 - FEDERACAO - Salvador -BA 40210-910 - XXXX-XXX

13267 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 13267 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 180 Vagas ofertadas no Sisu: 72 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 72 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
36	2	15	2	15	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

13269 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 13269 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
	Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

13270 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 13270 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Integralização: 10	Tecnologias	4,00	0,01			
Vagas autorizadas: 90	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01			
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01			
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

13271 - ENGENHARIA QUÍMICA						
Código: 13271	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
Grau: Bacharelado						
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)						
Periodicidade: Semestral						
Integralização: 10						
Vagas autorizadas: 90						
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

118180 - SERVIÇO SOCIAL						
Código: 118180	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
Grau: Bacharelado						
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)						
Periodicidade: Semestral						
Integralização: 8						
Vagas autorizadas: 90						
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB
Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA 40170-115 - SN-

5001117 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Código: 5001117 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ou Licenciatura em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS .	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	200,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

5001117 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Código: 5001117 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ou Licenciatura em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS .	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	200,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

5001122 - ABI - GEOGRAFIA						
Código: 5001122 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - GEOGRAFIA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	200,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		4,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		4,00	0,01		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

aluno se graduar em Bacharelado em GEOGRAFIA ou Licenciatura em GEOGRAFIA .	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
12	-	5	-	5	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

5001141 - ABI - LETRAS VERNÁCULAS						
Código: 5001141 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - LETRAS VERNÁCULAS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Bacharelado em LETRAS VERNÁCULAS ou Licenciatura em LETRAS VERNÁCULAS .	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	3,00	200,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

5001142 - ABI - LETRAS VERNÁCULAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA						
Código: 5001142 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - LETRAS VERNÁCULAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em LETRAS VERNÁCULAS - PORTUGUÊS - LÍNGUA ESTRANGEIRA ou Licenciatura em LETRAS VERNÁCULAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA .	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	3,00	200,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

5001144 - ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA			
Código: 5001144			Nota



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB
Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA**.

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

5001143 - ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA OU CLÁSSICA

Código: 5001143
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA OU CLÁSSICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA** ou **Bacharelado em LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	5,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

5001147 - ABI - QUÍMICA

Código: 5001147
Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 81
Vagas ofertadas no Sisu: 32 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 32 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%
ABI - QUÍMICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em QUÍMICA** ou **Licenciatura em QUÍMICA**.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
----	----	----	----	----	-----	-----



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

16	1	6	1	6	1	1
----	---	---	---	---	---	---

Informações adicionais:

Não informado.

13277 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 13277
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	4,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

35919 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código: 35919
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
12	-	5	-	5	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

29478 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

Código: 29478
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 24 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 24 vagas no 2º semestre.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	200,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	4,00	0,01



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

2º semestre.		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	0,01		
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%		Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01		
		Média mínima no Enem	-	0,01		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
12	-	5	-	5	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

13285 - FARMÁCIA						
Código: 13285 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 140 Vagas ofertadas no Sisu: 56 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 56 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	200,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
	Quadro de vagas ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
28	2	11	2	11	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 1047095 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

Rua Prof. Aristides Novis, 197 - FEDERACAO - Salvador -BA 40210-909 - XXXX-XXX

5001118 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS						
Código: 5001118 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI) Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 120 Vagas ofertadas no Sisu: 48 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 48 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS ou Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS .	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	200,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		4,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		4,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
	Quadro de vagas ofertadas no curso					
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
24	1	10	1	10	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

13299 - PSICOLOGIA						
Código: 13299 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	200,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		4,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		4,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
Média mínima no Enem		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
18	1	7	1	7	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 1047099 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

AV. ADEMAR DE BARROS, 500 - ONDINA - Salvador - BA 40170-110 - 71 3283-6700

13287 - MEDICINA VETERINÁRIA						
Código: 13287 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 150 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	200,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		2,00	0,01		
Média mínima no Enem		-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
30	2	12	2	12	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

117070 - ZOOTECNIA						
Código: 117070 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		3,00	200,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		4,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		3,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	0,01		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

							Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14			
18	1	7	1	7	1	1			
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1047128 - Polo UAB - CAMACARI (Camaçari, BA)

Rua do Telégrafo, s/n - Bairro do Natal - Camaçari -BA 42809-000 - 71 9932-45894

5001451 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
Código: 5001451 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 300 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	3,00	200,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14			
25	1	11	1	10	1	1			
Informações adicionais:									
Não informado.									

Local de Oferta: 1047098 - UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR (FACULDADE DE MEDICINA) (Salvador, BA)

LARGO TERREIRO DE JESUS, S/N - PELOURINHO - Salvador -BA 40026-010 - 71 3283-5561

13286 - MEDICINA									
Código: 13286 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 160 Vagas ofertadas no Sisu: 64 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 64 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
							Redação	3,00	200,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	0,01
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
							Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
							Média mínima no Enem	-	0,01
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14			
32	2	13	2	13	1	1			
Informações adicionais:									
Não informado.									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
13322 - ADMINISTRAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
30	2	12	2	12	1	1	60
117151 - BIOTECNOLOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	-	5	-	5	1	1	24
13315 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
22	1	9	1	9	1	1	44
1110894 - FISIOTERAPIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
20426 - FONOAUDIOLOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	-	5	-	5	1	1	24
13298 - PEDAGOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
13298 - PEDAGOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	1	8	1	8	1	1	40
13296 - SECRETARIADO EXECUTIVO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
16	1	6	1	6	1	1	32
Total do Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
148	7	59	7	59	8	8	296
Local de Oferta: 1047087 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
13302 - DIREITO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
40	3	16	3	16	1	1	80
117078 - DIREITO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
35	2	15	2	14	1	1	70
Total do Local de Oferta: 1047087 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
75	5	31	5	30	2	2	150
Local de Oferta: 1047101 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
13289 - ODONTOLOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
24	1	10	1	10	1	1	48
Total do Local de Oferta: 1047101 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
24	1	10	1	10	1	1	48
Local de Oferta: 1047103 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)							



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

13284 - ENFERMAGEM

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	1	8	1	8	1	1	40

Total do Local de Oferta: 1047103 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	1	8	1	8	1	1	40

Local de Oferta: 1047105 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)

117064 - GASTRONOMIA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36

13288 - NUTRIÇÃO

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
20	1	8	1	8	1	1	40

Total do Local de Oferta: 1047105 - CAMPUS CANELA(Salvador, BA)

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
38	2	15	2	15	2	2	76

Local de Oferta: 147106 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)

13267 - ENGENHARIA CIVIL

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
36	2	15	2	15	1	1	72

13269 - ENGENHARIA ELÉTRICA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36

13270 - ENGENHARIA MECÂNICA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36

13271 - ENGENHARIA QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36

118180 - SERVIÇO SOCIAL

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36

Total do Local de Oferta: 147106 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
108	6	43	6	43	5	5	216

Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)

5001117 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36

5001117 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36

5001122 - ABI - GEOGRAFIA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	-	5	-	5	1	1	24

5001141 - ABI - LETRAS VERNÁCULAS

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

18	1	7	1	7	1	1	36
5001142 - ABI - LETRAS VERNÁCULAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
5001144 - ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
5001143 - ABI - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA OU CLÁSSICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
5001147 - ABI - QUÍMICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
16	1	6	1	6	1	1	32
13277 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
35919 - COMUNICAÇÃO SOCIAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	-	5	-	5	1	1	24
29478 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
12	-	5	-	5	1	1	24
13285 - FARMÁCIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
28	2	11	2	11	1	1	56
Total do Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
206	10	81	10	81	12	12	412
Local de Oferta: 1047095 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)							
5001118 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
24	1	10	1	10	1	1	48
13299 - PSICOLOGIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
Total do Local de Oferta: 1047095 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
42	2	17	2	17	2	2	84
Local de Oferta: 1047099 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)							
13287 - MEDICINA VETERINÁRIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
30	2	12	2	12	1	1	60
117070 - ZOOTECNIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
18	1	7	1	7	1	1	36
Total do Local de Oferta: 1047099 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

48	3	19	3	19	2	2	96
Local de Oferta: 1047128 - Polo UAB - CAMACARI(Camaçari, BA)							
5001451 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
25	1	11	1	10	1	1	50
Total do Local de Oferta: 1047128 - Polo UAB - CAMACARI(Camaçari, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
25	1	11	1	10	1	1	50
Local de Oferta: 1047098 - UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR (FACULDADE DE MEDICINA)(Salvador, BA)							
13286 - MEDICINA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
32	2	13	2	13	1	1	64
Total do Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR (FACULDADE DE MEDICINA)(Salvador, BA)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
32	2	13	2	13	1	1	64
Total da IES (UFBA) - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
766	40	307	40	305	37	37	1.532

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 687463 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

AVENIDA REITOR MIGUEL CALMON, S/N - CANELA - Salvador -BA 40110-100 - 71 3283-8890

18872 - ARQUIVOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
18872 - ARQUIVOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
13314 - BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
117072 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

13280 - CIÊNCIAS NATURAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
13320 - DECORAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
119950 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
13318 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
1102487 - GESTÃO PÚBLICA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1047103 - CAMPUS CANELA (Salvador, BA)

RUA BASILIO DA GAMA, S/N - CANELA - Salvador -BA 40110-040 - SN-

5001119 - ABI - COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
5001146 - ABI - MÚSICA POPULAR			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
13311 - CANTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 10
32471 - INSTRUMENTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
13293 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
117156 - SAÚDE COLETIVA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45

Local de Oferta: 147106 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA PROF. ARISTIDES NOVIS, 02 - FEDERACAO - Salvador -BA 40210-910 - XXXX-XXX

5001264 - ABI - ENGENHARIA DE MINAS			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
117082 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
5000655 - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
117088 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
117042 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

13272 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
1113668 - TRANSPORTE TERRESTRE			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45

Local de Oferta: 704963 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA 40170-115 - SN-

5001121 - ABI - FÍSICA			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
5001145 - ABI - MATEMÁTICA			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1142650 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
13281 - ESTATÍSTICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
13285 - FARMÁCIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
21080 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13321 - GEOFISICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
106064 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
13275 - GEOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
117214 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
117216 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 200
1110910 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
117238 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 200
117230 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 300
117228 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

1140336 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
117236 - INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 200
117076 - LETRAS VERNÁCULAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
67811 - OCEANOGRAFIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
117058 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
1132918 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45

Local de Oferta: 1047088 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

AV.ADEMAR DE BARROS, S/N - ONDINA - Salvador -BA 40170-110 - 71 3283-6579

5001266 - ABI - DANÇA			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
1106186 - DANÇA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1047095 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

Rua Prof. Aristides Novis, 197 - FEDERACAO - Salvador -BA 40210-909 - XXXX-XXX

5001120 - ABI - FILOSOFIA			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
5001123 - ABI - HISTÓRIA			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
5001123 - ABI - HISTÓRIA			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
117158 - ESTUDO DE GÊNERO E DIVERSIDADE			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
13301 - MUSEOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1047110 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA (Salvador, BA)

RUA CAETANO MOURA, 121 - FEDERACAO - Salvador -BA 40210-905 - 71 3283-5880

13266 - ARQUITETURA E URBANISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 120
117044 - ARQUITETURA E URBANISMO			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1055063 - Campus Federação/Ondina (Salvador, BA)

RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n - ONDINA - Salvador -BA 40170-115 - SN-

117052 - MATEMÁTICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1004304 - Campus Vitória da Conquista (Vitória da Conquista, BA)

Rua Rio de Contas nº 58 - Quadra 17 Lote 58, S/N - Candeias - Vitória da Conquista -BA 45029-094 - 77 3421-3692

118018 - BIOTECNOLOGIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	----------	-----------	-----------------------

118024 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	----------	-----------	-----------------------

99032 - ENFERMAGEM

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

99036 - FARMÁCIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1342505 - MEDICINA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
-------------	----------	-----------	-----------------------

99038 - NUTRIÇÃO

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1110906 - PSICOLOGIA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047082 - UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR (Salvador, BA)

PRACA DA PIEDADE, 06 - CENTRO - Salvador -BA 40060-300 - SN-

13292 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 90
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1047084 - UNIDADES DISPERSAS - SALVADOR (Salvador, BA)

AV. ARAUJO PINHO, 212 - CANELA - Salvador -BA 40110-150 - 0-

13306 - ARTES PLÁSTICAS

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
-------------	----------	-----------	-----------------------

13312 - DESENHO E PLÁSTICA

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
--------------	----------	-----------	-----------------------

13319 - DESIGN

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 25
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 690316 - UNIDADES DISPERSAS ? SALVADOR (ESCOLA DE TEATRO) (Salvador, BA)

Av. Araújo Pinho, 27 - CANELA - Salvador -BA 40110-150 - 0-

24770 - ARTES CÊNICAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 10
34152 - ARTES CÊNICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
21081 - TEATRO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 26

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

a definir

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Somente poderão concorrer às vagas reservadas por renda candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (ver item 3.1a), que se declararem pretos, pardos ou indígenas e que tenham renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo (R\$ 1.182,00) per capita ou candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (conforme o item 3.1), que se declararem de qualquer etnia e tenham renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo (R\$ 1.182,00) per capita. 3.2.2. O candidato inscrito no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal (Cad.Único) deve apresentar o Formulário Sócio econômico (Anexo III deste Edital) e o Extrato do Cad. Único, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data da sua última publicação. Os candidatos não inscritos no Cad. Único devem apresentar os documentos comprobatórios de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II deste edital. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato de acordo com a Portaria nº 18 de 11 de outubro de 2012 e o Edital de CADASTRAMENTO para a entrega da documentação exigida, a ser publicado pela CARE e divulgado no sítio oficial www.ingresso.ufba.br. 3.2.3 Cálculo da Renda: 3.2.3.1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato (incluindo o próprio candidato), levando-se em conta os meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016. 3.2.3.2. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no subitem 3.2.3.1; 3.2.3.3. Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no subitem 3.2.3.2 pelo número de pessoas da família do candidato (incluindo o próprio candidato); 3.2.3.4. No cálculo referido no subitem 3.2.3.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis. 3.2.3.5. Estão excluídos do cálculo da renda os valores percebidos a título de: a) Auxílios para alimentação e transporte; b) Diárias e reembolsos de despesas; c) Adiantamentos e antecipações; d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores; e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros; f) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial. g) Verbas indenizatórias de rescisões de contratos trabalhistas. 3.2.3.6. E também os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios. 3.3. DA COMPROVAÇÃO DE MORADIA PARA CANDIDATOS DE RENDA PER CAPITA 3.3.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: o candidato deverá entregar contrato de locação (com firma reconhecida) ou documento que comprove a procedência da sua moradia, incluindo cópia de uma conta de água, luz ou telefone do mês de agosto, setembro, outubro ou novembro de 2016; 3.3.2. Moradia Cedida - declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, com firma reconhecida em cartório e cópia da conta de água, luz ou telefone do mês de agosto, setembro, outubro ou novembro de 2016; 3.3.3. Candidato que comprovadamente resida em outro estado deverá entregar também um comprovante de residência, que demonstre que o mesmo reside em outro Estado da Federação. 3.4. DA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR POR CATEGORIA 3.4.1.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



DOCUMENTOS BÁSICOS DE CADA COMPONENTE DA FAMÍLIA 3.4.1.1. Documento oficial de identidade com validade em todo o território nacional ou Certidão de Nascimento no caso de crianças e adolescentes; 3.4.1.2. CPF 3.4.1.3. Certidão de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do estudante. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz ou averbação, em caso de divórcio; 3.4.1.3.1. No caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito; 3.4.1.4. Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do estudante e que não sejam irmãos ou pais; 3.4.1.5. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) completo: Poderá ser obtido nos postos da Previdência Social, nos caixas eletrônicos das agências do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal ou ainda através do Internet Banking. 3.4.1.6. Extratos bancários de todas as contas (corrente, poupança e investimento) dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016 de todos os membros do grupo familiar que possuam conta corrente e poupança em agências bancárias (pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas), quando houver 3.4.1.7. Cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda- Pessoa Física, do exercício de 2016, ano-base 2016, e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar esta declaração de ajuste anual, deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br; 3.4.1.7.1. Membro Familiar Isento: Entregar Declaração de isento do IRPF, acompanhada do Comprovante de Inscrição no CPF, que pode ser obtido pela internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/Atrho/consRest/Atual.app/RESTITUCAO.asp> Caso não tenha documento oficial emitido pela Receita Federal poderá preencher e assinar a Declaração de Isento disponível no site www.ingresso.ufba.br. 3.4.2. PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.4.2.1. Documentos Básicos; 3.4.2.2. Contracheques dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016, referentes a todas as atividades remuneradas do grupo familiar; 3.4.3. PARA TRABALHADORES EM ATIVIDADE RURAL E TRABALHADORES INFORMAIS 3.4.3.1. Documentos Básicos; 3.4.3.2. Notas fiscais de vendas dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; 3.4.3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 3.4.3.4. Declaração do sindicato Rural ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE (emitida por profissional contábil), e cópias autenticadas das notas fiscais de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016 daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. 3.4.4. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.4.1. Documentos Básicos; 3.4.4.2. Extrato do pagamento do benefício do mês de novembro de 2016- pode ser obtido pela internet, no endereço <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>; 3.4.4.3. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso. 3.4.5. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.4.5.1. Documentos Básicos; 3.4.5.2. Sócios ou proprietários de empresas, mesmo sendo empresários individuais, deverão comprovar os rendimentos obtidos referentes a pessoas jurídicas no período de agosto a novembro de 2016, quando for o caso; 3.4.5.3. Caso o trabalhador informal não tenha registro oficial em carteira de trabalho e seja autônomo não contribuinte regular do INSS, deverá preencher e assinar a Declaração de Atividade Informal, disponível no site oficial: www.ingresso.ufba.br, constando o valor do rendimento e a atividade exercida 3.4.6. PARA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.4.6.1. Documentos Básicos; 3.4.6.2. Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 3.4.7. PARA MEMBROS DA FAMÍLIA QUE NÃO POSSUEM RENDA 3.4.7.1. MENORES DE 18 ANOS: 3.4.7.1.1. Certidão de Nascimento e/ou Documento oficial de Identidade; 3.4.7.1.2. O vínculo relação de dependência, quando não estiver explícita em documento oficial de identificação a relação de parentesco com qualquer componente do grupo familiar deverá ser comprovada: a) Por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais referentes à tutela, termo de guarda e responsabilidade ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar. Observação: Caso tenham a guarda de algum menor, indicar se o mesmo recebe algum auxílio financeiro. 3.4.7.2. MAIORES DE 18 ANOS: 3.4.7.2.1. Documentos Básicos; 3.4.7.2.2 No caso de quem exerce exclusivamente atividades do lar, trazer também declaração desta condição, disponível no site: www.ingresso.ufba.br. 3.4.7.2.2. Na situação de desempregado (algum membro do grupo familiar) no período de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016, trazer a mesma documentação solicitada para a situação Trabalho Assalariado, dispensada a apresentação dos contracheques, caso a situação perdure há mais de seis meses; 3.4.8. Caso não seja possível entregar algum ou alguns dos documentos para cada um dos casos descritos acima, o candidato poderá preencher o MODELO DE DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA PELA PORTARIA 18/2012MEC. >> VER TODA A INSTRUÇÃO DE MATRÍCULA NO ANEXO 2 DO EDITAL DO SISU PUBLICADO NO SITE DA INSTITUIÇÃO

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Somente poderão concorrer às vagas reservadas por renda candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (ver item 3.1a), que se declararem pretos, pardos ou indígenas e que tenham renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo (R\$ 1.182,00) per capita ou candidatos que cursaram o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (conforme o item 3.1), que se declararem de qualquer etnia e tenham renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo (R\$ 1.182,00) per capita. 3.2.2. O candidato inscrito no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal (Cad.Único) deve apresentar o Formulário Sócio econômico (Anexo III deste Edital) e o Extrato do Cad. Único, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 2ª edição de 2019

grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data da sua última publicação. Os candidatos não inscritos no Cad. Único devem apresentar os documentos comprobatórios de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II deste edital. A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato de acordo com a Portaria nº 18 de 11 de outubro de 2012 e o Edital de CADASTRAMENTO para a entrega da documentação exigida, a ser publicado pela CARE e divulgado no sítio oficial www.ingresso.ufba.br.

3.2.3 Cálculo da Renda:

3.2.3.1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato (incluindo o próprio candidato), levando-se em conta os meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016.

3.2.3.2. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no subitem 3.2.3.1; 3.2.3.3. Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no subitem 3.2.3.2 pelo número de pessoas da família do candidato (incluindo o próprio candidato); 3.2.3.4. No cálculo referido no subitem 3.2.3.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

3.2.3.5. Estão excluídos do cálculo da renda os valores percebidos a título de: a) Auxílios para alimentação e transporte; b) Diárias e reembolsos de despesas; c) Adiantamentos e antecipações; d) Estornos e compensações referentes a períodos anteriores; e) Indenizações decorrentes de contratos de seguros; f) Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial. g) Verbas indenizatórias de rescisões de contratos trabalhistas.

3.2.3.6. E também os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

3.3. DA COMPROVAÇÃO DE MORADIA PARA CANDIDATOS DE RENDA PER CAPITA

3.3.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: o candidato deverá entregar contrato de locação (com firma reconhecida) ou documento que comprove a procedência da sua moradia, incluindo cópia de uma conta de água, luz ou telefone do mês de agosto, setembro, outubro ou novembro de 2016;

3.3.2. Moradia Cedida - declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, com firma reconhecida em cartório e cópia da conta de água, luz ou telefone do mês de agosto, setembro, outubro ou novembro de 2016;

3.3.3. Candidato que comprovadamente resida em outro estado deverá entregar também um comprovante de residência, que demonstre que o mesmo reside em outro Estado da Federação.

3.4. DA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR POR CATEGORIA

3.4.1. DOCUMENTOS BÁSICOS DE CADA COMPONENTE DA FAMÍLIA

3.4.1.1. Documento oficial de identidade com validade em todo o território nacional ou Certidão de Nascimento no caso de crianças e adolescentes;

3.4.1.2. CPF

3.4.1.3. Certidão de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do estudante. No caso de membros da família separados, cópia do termo de separação homologado pelo juiz ou averbação, em caso de divórcio;

3.4.1.3.1. No caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito;

3.4.1.4. Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a família do estudante e que não sejam irmãos ou pais;

3.4.1.5. Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) completo: Poderá ser obtido nos postos da Previdência Social, nos caixas eletrônicos das agências do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal ou ainda através do Internet Banking.

3.4.1.6. Extratos bancários de todas as contas (corrente, poupança e investimento) dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016 de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente e poupança em agências bancárias (pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas), quando houver

3.4.1.7. Cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda- Pessoa Física, do exercício de 2016, ano-base 2016, e do respectivo recibo de entrega de todos os membros da família obrigados a apresentá-la. Os membros da família com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar esta declaração de ajuste anual, deverão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;

3.4.1.7.1. Membro Familiar Isento: Entregar Declaração de isento do IRPF, acompanhada do Comprovante de Inscrição no CPF, que pode ser obtido pela internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/Atrho/consRest/actual.app/RESTITUICAO.asp> Caso não tenha documento oficial emitido pela Receita Federal poderá preencher e assinar a Declaração de Isento disponível no sítio www.ingresso.ufba.br.

3.4.2. PARA TRABALHADORES ASSALARIADOS

3.4.2.1. Documentos Básicos;

3.4.2.2. Contracheques dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016, referentes a todas as atividades remuneradas do grupo familiar;

3.4.3. PARA TRABALHADORES EM ATIVIDADE RURAL E TRABALHADORES INFORMAIS

3.4.3.1. Documentos Básicos;

3.4.3.2. Notas fiscais de vendas dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ 2016, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal;

3.4.3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4.3.4. Declaração do sindicato Rural ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e DECORE (emitida por profissional contábil), e cópias autenticadas das notas fiscais de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016 daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar.

3.4.4. PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.4.4.1. Documentos Básicos;

3.4.4.2. Extrato do pagamento do benefício do mês de novembro de 2016- pode ser obtido pela internet, no endereço <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html>;

3.4.4.3. Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso.

3.4.5. PARA AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

3.4.5.1. Documentos Básicos;

3.4.5.2. Sócios ou proprietários de empresas, mesmo sendo empresários individuais, deverão comprovar os rendimentos obtidos referentes a pessoas jurídicas no período de agosto a novembro de 2016,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



quando for o caso; 3.4.5.3. Caso o trabalhador informal não tenha registro oficial em carteira de trabalho e seja autônomo não contribuinte regular do INSS, deverá preencher e assinar a Declaração de Atividade Informal, disponível no sítio oficial: www.ingresso.ufba.br, constando o valor do rendimento e a atividade exercida 3.4.6. PARA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.4.6.1. Documentos Básicos; 3.4.6.2. Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. 3.4.7. PARA MEMBROS DA FAMÍLIA QUE NÃO POSSUEM RENDA 3.4.7.1. MENORES DE 18 ANOS: 3.4.7.1.1. Certidão de Nascimento e/ou Documento oficial de Identidade; 3.4.7.1.2. O vínculo relação de dependência, quando não estiver explícita em documento oficial de identificação a relação de parentesco com qualquer componente do grupo familiar deverá ser comprovada: a) Por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais referentes à tutela, termo de guarda e responsabilidade ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar. Observação: Caso tenham a guarda de algum menor, indicar se o mesmo recebe algum auxílio financeiro. 3.4.7.2. MAIORES DE 18 ANOS: 3.4.7.2.1. Documentos Básicos; 3.4.7.2.2 No caso de quem exerce exclusivamente atividades do lar, trazer também declaração desta condição, disponível no sítio: www.ingresso.ufba.br. 3.4.7.2.2. Na situação de desempregado (algum membro do grupo familiar) no período de agosto, setembro, outubro e novembro de 2016, trazer a mesma documentação solicitada para a situação "Trabalho Assalariado", dispensada a apresentação dos contracheques, caso a situação perdure há mais de seis meses; 3.4.8. Caso não seja possível entregar algum ou alguns dos documentos para cada um dos casos descritos acima, o candidato poderá preencher o MODELO DE DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA PELA PORTARIA 18/2012MEC. >> VER TODA A INSTRUÇÃO DE MATRÍCULA NO ANEXO 2 DO EDITAL DO SISU PUBLICADO NO SITE DA INSTITUIÇÃO

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas), qualquer modalidade deverá comprovar ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ; ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ; ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, conforme Art. 5º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012/MEC. 3.1.1. Os documentos poderão ser entregues em pelo próprio candidato ou por terceiro designado através de procuração simples. 3.1.2. O candidato, ou seu procurador legalmente constituído, efetuará as etapas da matrícula no local e períodos fixados previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação. 3.1.3. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012). 3.1.4. Não poderá participar também da Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711/2012), o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público. 3.1.5. Atenção: Além dos documentos exigidos no item 2.1 de a até g, o candidato selecionado pela reserva de vagas por Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$ 1.182,00) per capita deverá analisar as informações constantes no item 3.2 e apresentar também os documentos descritos no item 3.3 e 3.4, conforme a categoria relacionada ao próprio candidato e aos A. >> VER TODA A INSTRUÇÃO DE MATRÍCULA NO ANEXO 2 DO EDITAL DO SISU PUBLICADO NO SITE DA INSTITUIÇÃO

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato selecionado pela reserva de vagas (cotas), qualquer modalidade deverá comprovar ter cursado integralmente todo o Ensino Médio em escola pública, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou ter obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio ; ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ; ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, conforme Art. 5º da Portaria Normativa nº. 18, de 11 de outubro de 2012/MEC. 3.1.1. Os documentos poderão ser entregues em pelo próprio candidato ou por terceiro designado através de procuração simples. 3.1.2. O candidato, ou seu procurador legalmente constituído, efetuará as etapas da matrícula no local e períodos fixados previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação. 3.1.3. As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI e SENAC), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino para participação na Reserva de Vagas (Lei nº 12.711/2012). 3.1.4. Não poderá participar também da Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711/2012), o candidato que tenha estudado em escolas particulares, ainda que com bolsa de estudos integral, e os candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, as quais, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394 de 20/12/2006), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o Poder Público. 3.1.5. Atenção: Além dos documentos exigidos no item 2.1 de a até g, o candidato selecionado pela reserva de vagas por Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$ 1.182,00) per capita deverá analisar as informações constantes no item 3.2 e apresentar também os documentos descritos no item 3.3 e 3.4, conforme a categoria relacionada ao próprio candidato e aos A. >> VER TODA A INSTRUÇÃO DE MATRÍCULA NO ANEXO 2 DO EDITAL DO SISU PUBLICADO NO SITE DA INSTITUIÇÃO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Ver anexo do edital publicado pela instituição

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Ver anexo do edital publicado pela instituição

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2019

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROCHA OLIVEIRA**, CPF nº **917.*****-20**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 17/05/2019, às 14h21.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 25457656CCF9AD32FABAF02996241873B3211FCB

Nº do protocolo: VZO260Z